

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6 Superintendência-Geral de Gestão Coordenação-Geral de Licitações Divisão de Licitações

## **ESCLARECIMENTOS**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

(consolidados em 17/11/2022 às 15:24:51)

**Questão 01**: Quanto ao edital de nº 48/2022, cujo ocorrerá no dia 22/11/2022 as 10:00, gostaria de indagar-lhes, sobre qual empresa, hoje, é detentora do contrato?

Resposta à questão 01: A atual prestadora de serviços é a empresa De Sá Construções e Serviços LTDA. O Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <a href="https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1118-contrato-54-de-2022">https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1118-contrato-54-de-2022</a>.

Questão 02: Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

Resposta à questão 02: (repetição da questão 01) A atual prestadora de serviços é a empresa De Sá Construções e Serviços LTDA. O Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestaocontratos/contratos-vigentes/11-contratos/1118-contrato-54-de-2022

Questão 03: As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Resposta à questão 03: Sim, conforme item 6 do Edital e seus subitens.

**Questão 04**: A empresa XXXXX possui escritório (Sede) na rua YYYYY - São João de Meriti - RJ. Pergunta-se: Mesmo possuindo escritório no estado do Rio de Janeiro, precisaremos declarar que iremos instalar escritório no Rio de Janeiro? Tendo em visto que a sede do da XXXXX em São João de Meriti tem a distância de 29 KM da cidade do Rio de Janeiro, será necessário a instalação do escritório?

<u>Resposta à questão 04</u>: Não é necessária a instalação de novo escritório. A distância radial é menor do que a permitida em Edital, portanto somente é necessário que seja declarada a manutenção do escritório, conforme modelo disponibilizado em Edital.

Questão 05: Qual a atual prestadora de serviços?

Resposta à questão 05: (repetição das questões 01 e 02) A atual prestadora de serviços é a empresa De Sá Construções e Serviços LTDA. O Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <a href="https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestaocontratos/contratos-vigentes/11-contratos/1118-contrato-54-de-2022">https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestaocontratos/contratos-vigentes/11-contratos/1118-contrato-54-de-2022</a>.

**Questão 06**: As Empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS (lucro real) poderão cotar os percentuais que apresentam média das alíquotas efetivamente recolhidas?



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6 Superintendência-Geral de Gestão Coordenação-Geral de Licitações Divisão de Licitações

Resposta à questão 06: (similar à questão 03). As empresas tributadas pelo Lucro Real DEVERÃO cotar suas alíquotas médias efetivas de PIS e Cofins dos últimos 12 meses (anteriores à data da proposta), demonstrar o cálculo e enviar os devidos comprovantes, conforme previsto no subitem 6.6 do Edital.

Questão 07: Considerando o reajuste da CCT, será possível o reequilíbrio do contrato?

**Resposta à questão 07**: Sim. As regras a respeito de repactuação contratual encontram-se no item 21 do Termo de Referência.

Questão 08: A produtividade pode ser alterada?

Resposta à questão 08: Os subitens 6.1.2.2, 6.2 e 8.4.5 do Edital estabelecem que a produtividade adotada pela Administração deve ser considerada como limite máximo, ou seja, a empresa pode adotar produtividade inferior, se assim desejar. Nesse caso, o quantitativo de pessoal poderá ser maior que os 47 trabalhadores (39 no item 1 e 8 no item 2). Mas, em nenhuma hipótese, poderá ser reduzido o quantitativo de pessoal estabelecido pela Administração, pois foi calculado em conformidade com a produtividade por ela adotada.

Questão 09: Existe a previsão de insalubridade ou periculosidade para alguma das funções?

Resposta à questão 09: Há previsão para insalubridade somente para as áreas de banheiro (questão claramente informada no termo de Referência e no modelo de planilha de custos e formação de preços). Não há previsão de periculosidade. Todavia, até 60 dias após a assinatura do contrato, a empresa deverá cumprir o subitem 13.62 do Termo de Referência.

Fim.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022. Pregoeiro e equipe de apoio